

LEI Nº 651/2020

DATA: 03 de dezembro de 2.020.

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Jockey Club Rei dos Pampas.

A Câmara Municipal de São José das Palmeiras, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **JOCKEY CLUB REI DOS PAMPAS**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 77.820.991/0001-83, localizada na Avenida José Bonifácio, s/n, centro, nesta cidade de São José das Palmeiras-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal